

**19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 17:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I –Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 34 que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

II – Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 35, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 27 de setembro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente